

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 590, de 05 de maio de 2022**

Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos protocolados pela Renova sobre Relatórios Técnicos Consolidados – 1º Relatório Anual e 2º Relatório Semestral elaborados em atendimento a Deliberação CIF n.º 284.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Deliberações CIF n.º 165 e 284 e ainda o disposto na Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2022, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Reprovar os Relatórios Técnicos – 1º Relatório Anual (Campanhas de Dez/19, Mai/20, Set/20 e Dez/20) e 2º Relatório Semestral (Campanhas de Dez/19, Mai/20, Set/20, Dez/20, Mar/21 e Jun/21), entregue através dos ofícios FR.2021.0423 e FR.2021.1601, não estando estes aptos também a divulgação;
2. Atendimento das solicitações listadas nas Nota Técnica CT-GRSA nº 26/2021 e Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2022 no Relatório Final;
3. Aceite da data de prorrogação de entrega do Relatório Final, pleiteada pela Fundação Renova na 15ª Reunião Ordinária do GT Baixo Doce e 59ª CT-GRSA, para a data de 31 de maio de 2022.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 06/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12539414** e o código CRC **7A887851**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 12539414